



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N 036/2020

Aos cinco (05) dia do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima sexta (36ª) Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelcí Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Logo após foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor Valdecir Lenhart. Solicitou que a Secretária fizesse a leitura de uma mensagem, e após pediu para o Vice-Secretário que fizesse a leitura da Ata nº 035/2020. **ATA Nº 035/2020** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte (2020), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 036/2020, não tiveram inscrições para falar no expediente **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 105/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 041/2020**. E Ofício do Gabinete Nº 106/2020, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 042/2020** e o **BALANCETE DA RECEITA, DESPESA E VERIFICAÇÃO DE OUTUBRO/2020**. **PROJETO DE LEI Nº 041/2020-** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sério para o Exercício de 2021. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 042/2020-** Autoriza o Poder Executivo a abrir dois Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$200.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Projeto baixado para maiores análises. **REQUERIMENTO Nº 008/2020-** A Mesa Diretora no uso de suas atribuições e regimentais, vem por meio deste, solicitar que o Poder Executivo Municipal, que preste maiores esclarecimentos em relação ao projeto de lei nº 042/2020, inclusive, se possível, através do envio de um representante do Poder Executivo, que possa comparecer na próxima sessão, a fim de sanar as dúvidas dos Edis. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia doze (12) de novembro, quinta- feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUILHERME SAMUEL HICKMANN

Presidente

TIAGO ANDRÉ ARIOTTI

Vice-presidente

NELCI ARIOTTI MAFFI

Secretária